



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A FEIRA LIVRE DA RUA ARISTÓTELES DE SOUZA, NO BAIRRO DA TAQUARA.

Autor(es): VEREADOR RODRIGO VIZEU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade do Rio de Janeiro, a Feira Livre da Rua Aristóteles de Souza, localizada no bairro da Taquara, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei inclui as práticas e tradições da Feira Livre da Rua Aristóteles de Souza, realizadas no local.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal do Rio de Janeiro procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A alma da cidade do Rio de Janeiro manifesta-se na ocupação afetiva de seus logradouros, onde o comércio popular se entrelaça com a história viva de seus bairros. Nesse cenário, a Feira Livre da Rua Aristóteles de Souza, na Taquara, apresenta-se como um dos mais vigorosos símbolos de resistência e identidade de Jacarepaguá. Mais do que um simples mercado ao ar livre, a feira é um patrimônio vivo que humaniza o cotidiano de uma região marcada por intenso fluxo comercial e urbano, merecendo o reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

A relevância desta feira fundamenta-se, primordialmente, em sua dimensão humana e no papel de "respiro de tradição" que ela exerce no centro da Taquara. Realizada às quintas-feiras, a feira da Aristóteles de Souza funciona como um rito semanal de desaceleração: é o momento em que o morador e o trabalhador local





interrompem a pressa do dia útil para reencontrar o feirante, que muitas vezes conhece os gostos de seus clientes por décadas. A relação entre o feirante e o cidadão transcende a transação econômica; trata-se de um vínculo de confiança mútua, onde o "bom dia" personalizado e o conselho sobre o melhor fruto da estação valorizam o convívio social. O aroma do pastel frito, o frescor das hortaliças dispostas nas barracas e o burburinho característico das manhãs de feira compõem uma memória sensorial que define a vivência neste bairro, preservando a essência do subúrbio carioca em sua forma mais acolhedora.

Sob a ótica socioeconômica, a feira é um motor vital de subsistência e conveniência em um ponto estratégico de Jacarepaguá. Ela garante o sustento direto de dezenas de famílias de trabalhadores e assegura a segurança alimentar de milhares de pessoas, oferecendo produtos frescos de qualidade superior aos centros impessoais de consumo. Além disso, a feira atua como um elo de equilíbrio urbano, promovendo a economia de proximidade e incentivando a circulação de pedestres, o que contribui diretamente para a vitalidade e a segurança do entorno residencial e comercial da Rua Aristóteles de Souza.

Ademais, elevar esta feira ao status de Patrimônio Imaterial é um ato de reconhecimento à história e à cultura da Taquara. Integrar este logradouro ao conjunto de bens salvaguardados do município é reafirmar que o patrimônio de uma cidade se faz, sobretudo, das pessoas e de seus rituais coletivos que sobrevivem ao tempo. Transformar a feira em patrimônio é assegurar que as futuras gerações continuem a usufruir de um espaço de respeito, tradição e, fundamentalmente, de humanidade.

Pela relevância social e pelo bem-estar dos moradores da Taquara, submeto este projeto à apreciação de meus pares.

